



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Portaria nº 026/2023 de 16.01.2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Processo nº 4413/2022-PMA, e,

Considerando o falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (Aposentado) Sro. MANOEL PANTOJA MACIEL, ocorrido em 16.10.2022, conforme Certidão de Óbito anexa nos autos.

PENSÃO POR MORTE:

Art. 1º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE a dependente do servidor falecido Sra. MARIA DE NAZARÉ QUARESMA MACIEL (esposa), CPF nº 252.614.282-20, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação da EC nº41/2003, tendo como provento mensal o valor de R\$-1.302,00 (Hum Mil, Trezentos e Dois Reais), assim discriminados:

• Proventos	R\$-1.302,00
-------------	--------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 16 de janeiro de 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Portaria 023/2023

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999